

# **Programa Próximos Passos**

**Efetivação dos Direitos Fundamentais dos  
Povos e Comunidades Tradicionais  
TCT 015/2021**

# PONTOS DA APRESENTAÇÃO

- Parceiros
- Público Alvo
- Contexto
- Objetivos
- Comunidades Selecionadas
- Implementação do Programa
- Monitoramento e Acompanhamento





- **MPMG - CIMOS**
- **ESTADO MG - SEDESE**

# PARCEIROS

# PÚBLICO-ALVO

## POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

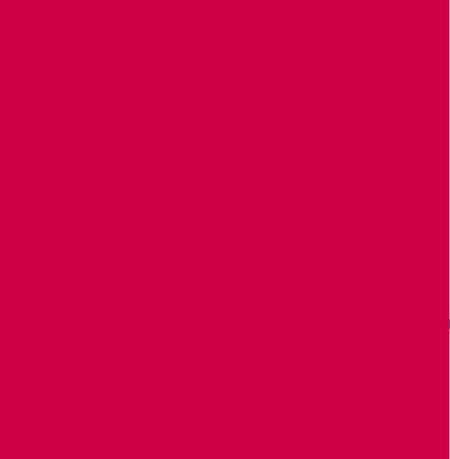
São grupos culturalmente diferenciados, que possuem condições sociais, culturais e econômicas próprias, mantendo relações específicas e intrínsecas com o território e com o meio ambiente no qual estão inseridos, ou, em alguns casos com seu modo de vida e trabalho.



# CONTEXTO



- Situação de extrema vulnerabilidade social;
- Ausência e violação aos direitos sociais;
- Necessidade de atuação para efetivação dos direitos fundamentais dos povos e comunidades tradicionais (Decreto Federal de 6.040/2007; Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho/ONU; Lei 21.147/2014, dentre outras)



# OBJETIVO DO PROGRAMA

Desenvolver ações articuladas voltadas para a efetivação dos Direitos Fundamentais de Povos e Comunidades Tradicionais no Estado de Minas Gerais, em especial, realizar ações de mobilização, articulação e integração de esforços entre a sociedade civil, iniciativa privada, instituições e órgãos públicos para a promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais desses grupos.



## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Mobilização, organização e participação social dos povos e comunidades tradicionais e demais partícipes;
- Criação de rede de articulação interinstitucional visando à resolutividade dos problemas levantados e a melhoria das condições de vida das populações atendidas;
- Contribuir com a Promotoria Natural na garantia dos direitos dos grupos e comunidades atendidas.



**41 Municípios  
indicados**

**Aproximadamente  
122 grupos e  
comunidades  
tradicionais**

## Seleção inicial:

- Pedro Leopoldo: 1
- Ladainha: 2
- Berilo: 32
- Luz: 1
- Buritizeiro: 2
- Diamantina: 9

## Aproximadamente 47 grupos e comunidades tradicionais:

povos ciganos, povos  
indígenas, comunidades  
quilombolas,  
veredeiros, vazanteiros,  
circenses, faiscadores e  
apanhadores de flores  
sempre-viva

# IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

EM CADA MUNICÍPIO

## Passo 1

Indicação dos grupos e comunidades e adesão dos Promotores Naturais

## Passo 2

Mobilização e orientações aos grupos e comunidades selecionadas

## Passo 3

Diagnóstico da realidade dos grupos e comunidades selecionados

## Passo 4

Apresentação do Diagnóstico, elaboração de Plano de Ação e adesão dos parceiros

# IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

EM CADA MUNICÍPIO

Passo 5

Instauração do  
Projeto Social na  
Promotoria

Passo 6

Reuniões de  
Monitoramento e  
acompanhamento  
do Plano de Ação

Passo 7

Encerramento do  
PROPS com a  
implementação  
das ações

Passo 8

Realização de  
Seminário Estadual  
para avaliação e  
divulgação do  
trabalho realizado

# ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

1

CRIAÇÃO DE GRUPO DE  
TRABALHO GESTOR

2

REUNIÕES ON-LINE OU  
PRESENCIAL

3

RELATÓRIOS DE  
EXECUÇÃO DO PROPS E  
DO TCT 015/2021

4

PARTICIPAÇÃO E/OU  
INFORMAÇÃO AO PJ  
NATURAL

**OBRIGADO!**

**CIMOS/MPMG  
SEDESE**